

Doutor António Adriano de Ascensão Pires Ventura, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, professora associada com agregação, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Adriano Ribeiro, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutor João Nelson Veríssimo, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

11 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.
3000214672

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 18 de Agosto do corrente ano, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, celebrado em 10 de Outubro de 2005, com Luísa Maria Pinheiro Cruz Silva, para exercer funções de técnica de secretariado de 2.ª classe.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.
3000216274

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de assistente administrativo especialista

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Abril do ano em curso, foi nomeada, para o lugar de assistente administrativo especialista, a candidata Célia Marques de Almeida, cujo concurso foi aberto por aviso datado de 13 de Janeiro de 2006, afixado no edifício dos Paços do Município em 24 de Janeiro do mesmo ano.

13 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.
3000216276

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 5 de Setembro de 2006, foi nomeado o candidato Gonçalo Rodrigues Maia Seródio, para ocupar o lugar da carreira técnico profissional/categoria técnico profissional de construção civil de 1.ª classe, escalão 1, índice 222, na sequência do concurso interno de acesso geral de provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico-profissional, carreira técnico profissional — área de construção civil, categoria de 1.ª classe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, datado de 28 de Junho de 2006.

Mais se torna público que o candidato deverá proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.
1000305982

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Edital n.º 88/2006

Álvaro Joaquim Gomes Pedro, presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Maio de 2006, foi ordenada a efectivação do procedimento de discussão pública, nos termos e para os efeitos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com observância das especificidades estabelecidas no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, relativamente ao pedido formulado por Maria Fernanda Pereira Fernandes Alves e Mendes, na qualidade de proprietário do lote n.º 23, para alteração ao alvará n.º 26/81, que licencia a operação de loteamento urbano n.º 306/79, que Joaquim da Silva levou a efeito no prédio rústico situado no lugar de Guizandaria, freguesia de Cadafais, concelho de Alenquer, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O pedido de alteração ao alvará de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, encontra-se à disposição do público na Câmara Municipal de Alenquer, para consulta, durante o período normal de expediente.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.
1000305968

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 84/2006-RH

Renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por meu despacho datado de 17 e 26 de Julho de 2006, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, com as seguintes trabalhadoras:

Ana Cristina Batista Lopes, Maria Teresa Silva Falcão, Silvina Rosa Real Tomás Dinis — auxiliares administrativas, escalão 1/índice 128, com início em 18 de Setembro de 2005, renovados por mais um ano, até 17 de Setembro de 2007.

Maria Assunção Luís Paulino, Viviane Cordeiro — auxiliares de acção educativa, escalão 1/índice 142, com início em 15 de Setembro de 2005, renovados por mais um ano, até 14 de Setembro de 2007.

Sónia Marina Fernandes Lourenço — auxiliar de acção educativa, escalão 1/índice 142, com início em 23 de Setembro de 2005, renovado por mais um ano, até 22 de Setembro de 2007.

Maria Luísa Soares Jaleco, Rosa Maria Ferreira Mateus Frade — auxiliares de serviços gerais, escalão 1/índice 128, com início a 15 de Setembro de 2005, renovado por mais um ano, até 14 de Setembro de 2007.

13 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.
1000305986

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso DRH n.º 28/06

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

Manuel Nuno Campos Lopes — nomeado, definitivamente, por despacho de 14 de Setembro de 2006, para a categoria de técnico superior assessor da carreira de engenheiro civil, ficando posicionado, no escalão 1, índice 610, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Ademar Joaquim Fontes Magalhães e Luís Fernando Silva Peixoto — nomeados, definitivamente, por despacho de 14 de Setembro de 2006, para a categoria de coordenador da área de construção civil, ficando posicionados no escalão 1, índice 360, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Nuno Constantino Taveira Gomes — nomeado, definitivamente, por despacho de 14 de Setembro de 2006, para a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1 da carreira de informática, ficando posicionado, no escalão 1, índice 470, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

João Martins Vaz — nomeado, definitivamente, por despacho de 14 de Setembro de 2006, para a categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de construção civil, ficando posicio-

nado, no escalão 1, índice 316, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Rui Miguel Guerreiro Pinheiro Rodrigues — renovada a comissão de serviço por um novo período de três anos, conforme despacho de 4 de Agosto de 2006, para o cargo de chefe da Divisão de Sistemas de Informação, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Manuel José Barbosa da Rocha — renovada a comissão de serviço por um novo período de três anos, conforme despacho de 6 de Setembro de 2006, para o cargo de chefe da Divisão de Fiscalização e Licenciamentos Diversos, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Paulo Jorge Sampaio Ferreirinha Antunes — renovada a comissão de serviço por um novo período de três anos, conforme despacho de 6 de Setembro de 2006, para o cargo de chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Alfredo Manuel Castilho Riscado Barata — renovada a comissão de serviço por um novo período de três anos, conforme despacho de 5 de Setembro de 2006, para o cargo de chefe da Divisão de Trânsito, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Os nomeados deverão assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000305978

Aviso DRH n.º 29/06

Exoneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Agosto de 2006, foi aceite o pedido de exoneração apresentado por Eduardo Miguel Oliveira Coutinho, do lugar em que se encontrava nomeado, a partir de 26 de Agosto de 2006.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.
1000305979

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 127/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal — canalizador, do grupo de pessoal operário.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, datado de 28 de Agosto do ano em curso, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de operário qualificado principal — canalizador, que se encontra vago no quadro desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e suas alterações, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho da SEALOT n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — O local de trabalho será na área do município e as funções a desempenhar serão na Divisão de Água e Saneamento.

6 — A remuneração será a que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março, Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

São requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

São requisitos especiais: os referidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os funcionários das entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, de entre operários qualificados — canalizadores com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* e que reúnam os demais requisitos, a que se refere o n.º 7 deste aviso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, podendo ser entregues pessoalmente, na Repartição de Recursos Humanos, no período de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Município do Cartaxo, Praça de 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação de candidaturas, devendo constar do mesmo a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo que ficam dispensados de apresentação dos respectivos documentos e, bem assim, quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em conta, pelo júri, se devidamente comprovadas;

e) Deve constar, ainda, do requerimento a experiência profissional, a menção da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria e na carreira, o escalão e o índice de vencimento reportados à data do termo do prazo de apresentação das candidaturas;

f) Classificação de serviço obtida na categoria de operário qualificado — canalizador.

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte, documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Declaração emitida pelos serviços competentes, comprovativa das situações referidas nas alíneas e) e f) do n.º 9, se não for funcionário do município do Cartaxo.

9.2 — Os candidatos funcionários do município do Cartaxo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9.1 deste aviso, por se encontrarem arquivados no seu processo individual, devendo mencionar esse facto no requerimento.

9.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.